

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

da
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM CLASSE ÚNICA, DA 1ª SÉRIE DA 609ª EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 477
CNPJ nº 02.773.542/0001-22
Rua Girassol, nº 555, Torre C - Parte, Vila Madalena, CEP: 05433-001,
São Paulo – SP

no montante total de

R\$138.612.000,00

(cento e trinta e oito milhões, seiscentos e doze mil reais)

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS POR
BTG PACTUAL LOGCP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 50.479.122/0001-80

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRRBRACIR3T7

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/317, realizado em 29 de maio de 2026**

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Torre C - Parte, Vila Madalena, CEP: 05433-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Encerramento"), comunicam o encerramento da distribuição pública de 138.612 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e doze) Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Classe Única, todos nominativos e escriturais ("CRI"), perfazendo o montante total de R\$138.612.000,00 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e doze mil reais), da 1ª (primeira) série da 609ª emissão da Emissora lastreados em créditos imobiliários devidos pelo **BTG PACTUAL**

LOGCP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 50.479.122/0001-80 (“Oferta”). Os CRI foram emitidos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) e a sua distribuição foi realizada sob rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Os CRI foram distribuídos conforme plano de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DOS CRI

Tipo do Investidor	Quantidade de CRI Subscritos	Número de Subscritores
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	138.612	5
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	138.612	5

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Classe Única, da 1ª Série da 609ª Emissão da OPEA Securitizadora S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Termo de

Securitização de Créditos Imobiliários Devidos pelo BTG Pactual LOGCP Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, Lastro de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Classe Única, da 1ª Série da 609ª Emissão, da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 26 de maio de 2026, entre a Opea Securitizadora S.A. e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os recursos líquidos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para o pagamento do Preço de Cessão, nos termos do Contrato de Cessão.

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e dos CRI podem ser obtidas com as instituições participantes do consórcio de distribuição ou com a CVM.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME ARTIGO 26, VIII, "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA E A OFERTA NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 02 de junho de 2026.

